UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Edital Interno de Seleção de Tese para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese Edital nº 01/2020

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos (PPGENF/UFSCar), vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, torna público o processo de seleção interno para indicação de Tese defendida no PPGEnf/UFSCar para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese, de acordo com o Edital nº 10/2020 referente às teses defendidas em 2019.

Das normas gerais

Art. 1º Este Processo Seletivo interno segue as normas do Edital nº 10/2020 da CAPES: https://capes.gov.br/CECOL/Edital10 2020.pdf e tem por objetivo selecionar uma Tese defendida em 2019 pelo PPGEnf – UFSCar para ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020.

Das inscrições

- Art. 2º Poderão ser inscritas e, consequentemente avaliadas, somente as Teses:
 - i. Registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
 - ii. Defendidas em 2019;
 - Defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
- Art. 3º Os candidatos interessados deverão realizar inscrição da sua Tese conforme Cronograma (Anexo 1), pelo email ppgenf@ufscar.br;
- Art. 4º O email enviado ao PPGEnf deverá conter:
 - i. Assunto do email: Inscrição Processo interno Prêmio CAPES de Tese;
 - ii. O Formulário de Inscrição preenchido e assinado em PDF (Anexo 2);
 - Arquivo único em PDF com os comprovantes dos produtos publicados relacionados diretamente com a Tese defendida.

Do processo seletivo

- Art. 5º A Coordenação do PPGEnf irá compor uma Comissão de Avaliação com três docentes, sendo:
 - Dois docentes permanentes credenciados no Programa, que não tenha sido orientador ou coorientado das teses inscritas neste Edital;
 - ii. Um avaliador externo ao respectivo Programa, docente credenciado a outro Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES.

Art. 6º A Comissão de Avaliação deverá:

- i. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios estabelecidos neste Edital;
- ii. Decidir pela desclassificação das teses inscritas que não atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital;
- iii. Selecionar, para indicação, apenas uma tese vencedora a partir da Ficha de Avaliação
 (Anexo 3) e dos critérios definidos pela Capes (descritos no Artigo 7);
- iv. Elaborar uma ata da reunião, contendo:
 - a) Número de teses inscritas neste Edital;
 - b) Número de teses desclassificadas, por não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital;
 - c) Título da tese indicada, nome do autor e orientador;
 - d) Nome de todos os membros da Comissão de Avaliação;
 - e) Assinatura de todos os membros da Comissão de Avaliação (aceita-se assinatura digital);
 - f) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
- Art. 7º Os critérios a serem utilizados pela Comissão de Avaliação estão apresentados na Ficha de Avaliação (Anexo 3) e deverão considerar, necessariamente, os itens a seguir descritos, além de uma avaliação minuciosa das etapas do estudo:
 - i. Originalidade do trabalho;
 - ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
 - iii. Caráter inovador.
- Art. 8º O processo de seleção é composto por uma única etapa, levando em consideração a pontuação final do candidato, composta pela somatório das pontuações obtidas em cada item da Ficha de Avaliação (Anexo 3).

Art. 9° O resultado final será divulgado na página do PPGEnf-UFSCar (www.ppgenf.ufscar.br), conforme Cronograma (Anexo 1).

Do processo de indicação

- Art. 10° O candidato cuja Tese foi seleciodada internamente pela Comissão de Avaliação deverá enviar ao email ppgenf@ufscar.br, impreterivelmente, até a data solicitada no Cronograma (Anexo 2), os seguintes documentos:
 - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio CAPES;
- ii. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- iii. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda, outros produtos relevantes decorrentes da tese visto que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

Disposições finais

- Art. 11° As comunicações oficiais pertinentes a este Edital serão realizadas por meio da página oficial do PPGEnf/UFSCar na Internet (www.ppgenf.ufscar.br)
- Art. 12º O não cumprimento de quaisquer instruções deste Edital implica desclassificação da tese.
- Art. 13º Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Conselho do PPGEnf.
- Art. 14° Este Edital não prevê recursos.

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

Etapa	Data/ Período
Publicação do Edital	23/04/2020
Período de Inscrições	04 a 06/05/2020
Publicação da Comissão de Avaliação no site do PPGEnf	08/05/2020
Análise das teses pela Comissão de Avaliação	11 a 20/05/2020
Entrega da Ata da Comissão de Avaliação e Publicação do Resultado final no Site do PPGEnf	21/05/2020
Envio da documentação pelo candidato escolhido	22/05/2020
Inscrição do candidato no site da CAPES (pelo PPGEnf)	25 a 29/05/2020

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:				
CPF.:				
Telefone(s):				
E-mail:				
Título da Tese defendida:				
Nome do orientador(a):				
Nome do(a) coorientador(a) se houve	er:			
		São Carlo	os,de	de 202
		São Carlo	os,de	de 202
		São Carlo	os,de	de 202

ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TESE 2019

(Prêmio Capes de Tese)

Γítulo da tese:	
Autor(a):	
Orientador(a):	

1. Título da tese	Sim	Não
a.Corresponde a pesquisa realizada		
b. É claro e adequado ao conteúdo tratado		
2. Resumo e abstract	Sim	Não
a- Apresentam no máximo uma lauda ou 500 palavras		
b- Possuem objetivo, método (sujeitos, material e/ou instrumento, procedimentos), resultados,		
discussões e conclusões		
c- O resumo corresponde / é coerente ao trabalho desenvolvido		
d- O abstract corresponde ao resumo		
e- Qualidade do abstract, considerando a visibilidade internacional		
e- As palavras chave são adequadas		
f. As palavras chave estão compreendidas entre o mínimo de 3 e máximo de 5		
3. Introdução e objetivos	Sim	Não
a. Problema e justificativa bem apresentados		
b. Revisão de literatura atualizada, ampla e pertinente		
c. Fundamentação teórica e conceitual consistente		
d. Objetivos claros e coerentes com a proposta de estudo		
4. Método	Sim	Não
a. Desenho metodológico coerente com os objetivos da pesquisa		
b. Há descrição clara e suficiente dos participantes, critérios de inclusão/exclusão e definição de		
amostra		
c. Há descrição clara e suficiente dos materiais ou instrumentos		
d. Há descrição clara e suficiente dos procedimentos de coleta e análise		
e. Rigor metodológico evidenciado pelas etapas de estudo bem delineadas		
5. Resultados	Sim	Não
a. Estão claramente descritos		
b.Tabelas, figuras e ilustrações, se houver:		
São necessárias e pertinentes		
Estão comentadas no texto		
c. Respondem aos objetivos propostos		
d. São coerentes à metodologia utilizada		
e. As análises dos dados realizadas são pertinentes		

6. Discussão	Sim	Não	
a. É pertinente aos resultados encontrados			
b. Adequada aos objetivos da pesquisa			
c. Articulada com revisão da literatura atual e relacionada à temática			
d. É suficiente e bem elaborada			
e. Articulada com referencial teórico, quando houver			
7. Conclusões/Considerações finais	Sim	Não	
a. Sintetizam os resultados de forma clara e objetiva			
b. Respondem aos objetivos da pesquisa			
c. Indicam possibilidades de futuros estudos			
d. Apotam limitações do estudo			
8. Referências	Sim	Não	
a. Atualizadas			
b. Relacionadas à temática de estudo			

Itens	Pontuação	Pontos
1. Título da tese	0,5	
2. Resumo e abstract	0,5	
3. Introdução e objetivos	1,5	
4. Método	1,5	
5. Resultados	2,0	
6. Discussão	2,0	
7. Conclusões/Considerações finais	1,0	
8. Referências	1,0	
Pontuação total	10,0	
Nota 2: Critérios CAPES		
Originalidade do trabalho	2,5	
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	2,5	
Caráter inovador	2,5	
Apresenta produção relevante resultante da Tese	2,5	
Pontuação final	10,0	
Nota Final (média aritmética da Nota 1 e Nota 2)	10,0	

Parecer da Comissão			

Assinatura Comissão: